

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1026, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR GARCETE PRADO**, prontuário nº 73496021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**, em substituição do titular **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Policial Penal, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1027, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA**, prontuário nº. 119525022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2023 a 14/02/2022**, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WANDWALD ARAUJO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Nilce Figueiredo Garcia, matrículas n. 124422021 e 124422022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/E3, nível 6/7, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de setembro de 2022 (Processo n. 55/013572/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1146, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOSTA**, matrícula n. 76566021, ocupante do cargo de

Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026385/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CREUSA BARBIER DA SILVA, na condição de Cônjuge de Ovidio Lopes da Silva, matrícula n. 75561023, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe E, nível 7, código 90266, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b" item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de outubro de 2022 (Processo n. 55/013527/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANDREA ANGELA TALGATTI DA SILVA, na condição de Cônjuge de Walter Guilherme da Silva, matrícula n. 56087022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 21 de outubro de 2022 (Processo n. 55/012923/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de Vladimir Teixeira de Carvalho, matrícula n. 59957025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, incisos III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011751/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NILSON CAMARGO DE FREITAS, representante legal do filho Lucas Martins de Freitas, na condição de Cônjuge de Rosany Barbosa Martins de Freitas, matrícula n. 61547022, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, referência 514, código 20060, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de março de 2022 (Processo n. 55/003411/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELZA PEREIRA, na condição de Ex-Cônjuge de Agamenon de Souza, matrícula n. 71237021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º-A, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de julho de 2022 (Processo n. 55/012801/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 09 de dezembro de 2022 a 07 de abril de 2023, à servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/015257/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013569/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TALES RENATO ROCHA, matrícula n. 128900023, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 26 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.155/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/045633/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIA TORMENA PAULESKI MARCHRY, matrículas n. 83371023 e n. 83371027, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.881/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004391/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, impetrado por OTONIEL FREIRE, matrícula n. 14159024, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.879/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001883/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, impetrado por FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula n. 17569022, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.871/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013424/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, impetrado por VICENTE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 846021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.868/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007575/2021, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, matrícula n. 11775022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.890/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013602/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ LAUDINES MARINHO, matrícula n. 104213023, em que solicita a inclusão da dependente JACQUELINE APARECIDA DE BARROS

MARINHO, na condição de cônjuge, para de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.019/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013602/2022, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ LAUDINES MARINHO, matrícula n. 104213023, em que solicita a inclusão do dependente GUSTAVO MARINHO, na condição de filho, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.019/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014602/2022, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por CÍCERA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 26043022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.119/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009661/2022, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por LECIR MARQUES MACHADO, matrícula n. 38032027, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.988/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003194/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 3722022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.006/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012905/2022, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por GISLENE PEREIRA DUTRA, sucessora de MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 61437021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.036/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007995/2021, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME DOS SANTOS CORREA, na condição de filho maior de 21 anos de idade, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.954/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013046/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ORTÊNCIA GONÇALVES BAMBIL, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.957/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 508, de 16 de dezembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.514/2021**.

EDITAL: TP 138/2021-AGESUL/DLO - NÚMERO GCONT: 16517
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS Nº 18120/D - MATRÍCULA: 493 275 021
FISCAL SUBSTITUTO: MARCO CESAR COSTA CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1919/D - MATRÍCULA: 27 947 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 085, de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR Portaria "P" AGRAER n. 380, 7 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.962, de 13 de outubro 2022, pg. 159, que designou a subcomissão de inventario da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, nos Escritórios Regional e Municipais de: Dourados, Caarapó, Douradina, Fatima do sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jatei, Juti, Laguna Carapã, Maracajú, Rio Brilhante e Vicentina.